



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 01/11/2000

Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

RESOLUÇÃO Nº 018/2000

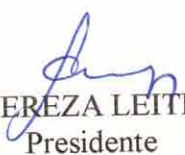
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ QUATIENSE” A SR^a. MARIA APARECIDA ALVES NOVAES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Sr^a. MARIA APARECIDA ALVES NOVAES, pelos relevantes serviços prestado à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 01 de novembro de 2000.


ANGELA TEREZA LEITE CAMPOS
Presidente